



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1618

Divulgação quarta-feira, 15 de maio de 2019

- Página 84

Publicação quinta-feira, 16 de maio de 2019



Auxiliar de Oficina	40	Área Operacional	03
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Área Operacional	05
Borracheiro	40	Área Operacional	02
Coveiro	40	Área Operacional	04
Eletricista Automotivo	40	Área Operacional	02
Mecânico de Carros e Caminhões	40	Área Operacional	02
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	Área Operacional	02
Motorista I	40	Área Operacional	12
Motorista II	40	Área Operacional	30
Operador de Motosserra	40	Área Operacional	02
Pedreiro	40	Área Operacional	10
Vigia	40	Área Operacional	25

Art. 3º. - Acrescentar, no anexo II, quadro XII, da Lei Complementar nº 117/2016 e 132/2018, o cargo de Gestor de Convênios e Contratos, Gestor de Recursos Humanos, Assistente Técnico Contábil e Assistente Técnico do Controle Interno, e quadro XIX, o cargo de Advogado, passando os referidos quadros vigorar da seguinte forma:

ANEXO II (...)

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Carros e Caminhões, Fiscal de Tributos e Analista de Licitação, Gestor de Convênios e Contratos, Gestor de Recursos Humanos, Assistente Técnico Contábil e Assistente Técnico do Controle Interno.

Salário Base: R\$ 3.186,61

QUADRO XII						
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	3.186,61	3.505,26	3.855,79	4.241,37
3 a 6 anos	2	1,020	3.250,34	3.575,37	3.932,90	4.326,20
6 a 9 anos	3	1,020	3.315,34	3.646,88	4.011,56	4.412,73
9 a 12 anos	4	1,020	3.381,64	3.719,81	4.091,79	4.500,97
12 a 15 anos	5	1,020	3.449,28	3.794,21	4.173,53	4.590,99
15 a 18 anos	6	1,020	3.518,27	3.870,09	4.257,11	4.682,81
18 a 21 anos	7	1,020	3.588,63	3.947,49	4.342,24	4.776,47
21 a 24 anos	8	1,020	3.660,40	4.026,45	4.429,10	4.872,00
24 a 27 anos	9	1,025	3.734,92	4.127,11	4.538,62	4.993,79
27 a 30 anos	10	1,025	3.845,71	4.230,28	4.653,31	5.118,64
30 a 33 anos	11	1,025	3.941,85	4.336,05	4.769,65	5.246,61
33 a 35 anos	12	1,025	4.040,41	4.444,45	4.888,88	5.377,77

(...)

O Quadro XIX aplica-se ao seguinte cargo: Advogado, Contador, Controlador Interno e Procurador Jurídico.

Salário Base: R\$ 7.482,42

QUADRO XIX						
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	7.482,42	8.230,67	9.053,74	9.959,10
3 a 6 anos	2	1,020	7.632,08	8.395,28	9.234,80	10.158,29
6 a 9 anos	3	1,020	7.784,72	8.563,19	9.419,50	10.361,45
9 a 12 anos	4	1,020	7.940,40	8.734,45	9.607,89	10.568,68
12 a 15 anos	5	1,020	8.099,21	8.909,13	9.800,05	10.780,06
15 a 18 anos	6	1,020	8.261,20	9.087,32	9.996,06	10.995,66
18 a 21 anos	7	1,020	8.426,42	9.269,07	10.195,98	11.215,57
21 a 24 anos	8	1,020	8.594,95	9.454,44	10.399,89	11.439,88
24 a 27 anos	9	1,025	8.809,83	9.650,81	10.659,89	11.725,87
27 a 30 anos	10	1,025	9.030,07	9.933,08	10.926,39	12.019,04
30 a 33 anos	11	1,025	9.255,83	10.181,41	11.199,55	12.319,50
33 a 35 anos	12	1,025	9.487,22	10.435,94	11.479,54	12.627,49

Art. 4º. A aplicabilidade do disposto nesta Lei Complementar fica condicionada ao atendimento do artigo 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru-MT, aos 14 de maio de 2019.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 829, DE 14 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 3.391,92 (Três mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Unidade: 01 - Secretaria de Administração e suas Unidades
10.304.0050.2103 - Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária
3.350.41 - Contribuições R\$ 3.391,92

Fonte: 0.146.300010 - Recurso da União

Art. 2º. Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43 § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à realocação dos instrumentos de planejamento (PPALDO) bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru-MT, aos 14 de maio de 2019.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

GROSSO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: MARINA SOELHO
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF EQUIPE 03 LOCALIZADO NO MÓDULO 05- PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 1515-03100103010013230433903000000- ESF EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fontes de recurso: 0146030000- Transferência de Fundo de Recursos do SUS proveniente do gov.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 14/05/2019 a 14/05/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 14/05/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/05/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado (a): NEUCYR SILVA PARADA
Objeto: "SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE ZOOBOTÂNICO À QUAL FICARÁ DENOMINADO ÁREA VERDE A, ÁREA VERDE B, ÁREA VERDE C, ÁREA VERDE D, ÁREA E, E ÁREA VERDE F, QUE PERFAZEM UM TOTAL DE 1.467.180,10M²."

Período: 14 de Maio de 2019 à 14 de Novembro de 2019.
Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93
Dotação Orçamentária: 1839-051000412100182504339030000000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESEN/URBA

Fontes de Recurso: 0100000000- Recursos Ordinários
Valor Total: R\$ 26.518,30 (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Data do Reconhecimento: 14/05/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT
Data de Ratificação: 14/05/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações